



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato nº 02  
Centro  
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000  
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221  
e-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

## Decreto nº. 114-A de 21 de dezembro de 2018.

*Decreta Ponto Facultativo.*

O **Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca(MG)**, no exercício de suas atribuições legais e, :

**CONSIDERANDO** os feriados de natal e réveillon que ocorrerão em terças feiras;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o funcionamento das repartições públicas do município no período compreendido entre a véspera de natal e ano novo;  
**CONSIDERANDO** a crise financeira que assola o Município, o que impõe medidas de contenção de gastos, pelo que se mostra a suspensão de expedientes em repartições públicas, mecanismo eficaz para tal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Santa Rita de Ibitipoca nos dias 24,26,27,28 e 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º.** Os processos licitatórios eventualmente em trâmite e que tenham sessão designada para uma das datas previstas no artigo anterior não serão suspensos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 21 de dezembro de 2018.

*for. n*  
José Resende Nogueira  
Prefeito Municipal

José Resende Nogueira  
Prefeito Municipal  
CPF 454.226.767-00

Publicado em

*21 / 12 / 2018*

*[Assinatura]*